MENSAGEM Nº 302/2015

Ref. Projeto de Lei nº 302/2015

Assunto: ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3423, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CRIA E DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO MAGIA DO BEBÊ

O presente projeto de Lei objetiva alterar a redação do art. 1º da Lei nº 3423/2014 que criou e denominou o Centro de Educação Infantil Berçário Magia do Bebê.

Conforme Memorando nº 050/2015 – SEMED, na redação original, observa-se que a grafia do nome da rua está em desacordo com aquela constante da Lei nº 91/67 que a denominou. Ainda, o número correto é 71, segundo medição executada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e, por fim, na lei não há Código de Endereçamento Postal – CEP.

Saliente-se que a documentação referente à criação e registro da Associação de Pais e Professores - APP da referida unidade educacional encontra-se aguardando tais alterações para obtenção de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Pelo exposto, pedimos a colaboração Dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul/SC, 10 de março de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 13/03/15
Horas: 16:35
Visto: 07/15

PROJETO DE LEI Nº 302 DE 10 DE MARÇO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3423, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CRIA E DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO MAGIA DO BEBÊ

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3423, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado e denominado de "CEIM Berçário Magia do Bebê" o Centro de Educação Infantil Municipal localizado na Rua Wenzel Kahlhofer, nº 71, Centro, CEP 89280-157, no município de São Bento do Sul - SC." (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de março de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal